



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL**

OFÍCIO CIRCULAR 023/2011-CR

Recife, 21 de junho de 2011.

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo a Portaria 193/2011-CR, que trata da Correição Ordinária a ser realizada nessa Seção Judiciária.

Informo que serão examinados, em sua totalidade, os processos conclusos para sentença, as ações civis públicas, as ações populares, os mandados de segurança coletivos, as ações de desapropriação para fins de reforma agrária, as ações de improbidade administrativa, e as ações criminais com réu preso.

Os demais processos serão solicitados, a cada vara, após análise do seu acervo processual, e serão indicados com antecedência.

No caso dos processos virtuais [Juizados e Turma Recursal], a correição será feita da sede deste Tribunal via Sistema Creta, no período apontado na referida portaria, limitando-se, a correição presencial, à análise da estrutura administrativa da vara.

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e consideração.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional

Ilmo. Sr.
Dr. Ailton José de Aquino
Diretor da 9ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba
Campina Grande - PB



República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

PORTARIA Nº 193/2011-CR, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27 e 28, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, atualizado pela Emenda Regimental 5, de 29 de março de 2006, bem como o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução 49, do Conselho da Justiça Federal, de 2 de março de 2009.

Resolve,

Art. 1º. Realizar a correição ordinária na Seção Judiciária do Estado da Paraíba nos períodos de 15 a 26 de agosto de 2011, para os processos físicos, e de 12 a 20 de setembro de 2011, para os processos virtuais, conforme previsão em anexo.

Parágrafo único. Os processos virtuais [Juizados e Turma Recursal], em trâmite no Sistema Creta, serão correicionados da sede do Tribunal, através do referido sistema de informática.

Art. 3º. Comunicar a realização da correição ordinária aos Juízes [titulares e substitutos] das Varas Federais da Seção Judiciária da Paraíba, aos respectivos Diretores de Secretaria, ao Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União e à Defensoria Pública da União, todos daquele Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional



República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

PORTARIA Nº 193/2011-CR, DE 21 DE JUNHO DE 2011

ANEXO

PARAÍBA

João Pessoa	Segunda	15/08/2011 – abertura/ 1ª Vara
João Pessoa	Terça	16/08/2011 – 2ª Vara
João Pessoa	Quarta	17/08/2011 – 3ª Vara
João Pessoa	Quinta	18/08/2011 – 5ª Vara
Campina Grande	Sexta	19/08/2011 – deslocamento / 4ª Vara
Campina Grande	Segunda	22/08/2011 – 6ª Vara
Campina Grande	Terça	23/08/2011 – 10ª Vara
Sousa	Quarta	24/08/2011 – deslocamento / 8ª Vara (início)
Sousa	Quinta	25/08/2011 – 8ª Vara (fim) / deslocamento
Monteiro	Sexta	26/08/2011 – 11ª Vara
Sede TRF	12 a 20 de setembro/2011 – Processos virtuais (7ª, 8ª, 9ª e 11ª Varas e Turmas Recursais)	